



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5873 - Quinta-feira, 8 de novembro de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 8 de novembro de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de novembro de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.467, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, que "institui o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Município de Porto Alegre (Cadin/POA)."

LEI Nº 12.467, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2668_ce_238912_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.091, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais)."

DECRETO Nº 20.091, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2668_ce_238891_1.pdf

DECRETO Nº 20.092, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.222.237,98 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)."

DECRETO Nº 20.092, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2668_ce_238892_1.pdf

DECRETO Nº 20.093, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, que abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.931.138,75 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 20.093, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2668_ce_238893_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALMADIVA GOMES DO VALLE, matrícula 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município no período de 06 a 09 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "Tercer Encuentro de Investigadores sobre Políticas Sociales Urbanas en Ciudades Intermedias", em Santa Fé/Argentina, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 432, de 07/11/2018 (Processo 18.15.000006981-8).

AUTORIZA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, matrícula 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do

Encontro da Rede de Acesso Mais Seguro – CICV, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 433, de 07/11/2018. (Processo 18.15.000006405-0)

AUTORIZA CASSIE ADRIANA PEREIRA, matrícula 759457/03, Técnico Nível 6 – CLT, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro da Rede de Acesso Mais Seguro – CICV, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 434, de 07/11/2018. (Processo 18.15.000006405-0)

AUTORIZA LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão de Porto Alegre aos Estados Unidos - Aliança pela Inovação do Banco Mundial, que se realizará nas cidades de Washington e Nova York-EUA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 1/12/1985, através da Portaria 435, de 07/11/2018. (Processo 18.0.000104032-0)

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no dia 05 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Modelos jurídicos aplicados à gestão de parques urbanos, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 1/12/1985, através da Portaria 436, de 07/11/2018 (Processo 18.0.000104032-0).

AUTORIZA CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula 759305/03, Técnico Nível 6 - CLT, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município no período de 03 a 05 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Geronto Fair, em Gramado/RS, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 437, de 07/11/2018. (Processo 18.15.000005539-6)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o Guarda Municipal 117, SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 297012, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.000008143-0, por meio da Portaria 166 de 01/11/2018 (Processo 18.0.000008143-0).

ABSOLVE o Guarda Municipal 117, SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 297012, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 17.0.000095285-0, por meio da Portaria 167 de 06/11/2018 (Processo 17.0.000095285-0).

APLICA a pena disciplinar de dois (02) dias de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art.

203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo SEI 17.17.000004295-1, ao Guarda Municipal, 204 JORGE LUIS ANTUNES VIEIRA, matrícula 169848 por meio da Portaria 168 de 07/11/2018 (Processo 17.17.000004295-1).

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08501002, substituindo GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA, 188922/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 07/11/2018 (Processo 18.0.000114892-0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03807005, substituindo CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/11/2018 a 08/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 31/10/2018 (Processo 18.0.000013804-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, Geóloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018, a fim de participar do Curso "Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas: Água Subterrânea", promovido pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo em São Paulo/SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 55, de 01/11/2018. (Processo 18.0.000108405-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Engenheiro THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509, nos dias 8 e 9 de novembro de 2018, com concessão de diária, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de fiscalizar a manutenção de bomba do contrato com a empresa Bomba Sinos, que será realizada por empresa subcontratada com sede em Cachoeira do Sul, através da Portaria 5277866 de 05/11/2018. (Processo 18.0.000112605-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, VITOR ANTÔNIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, todos da Secretaria Municipal da Cultura, constituirão a Comissão Inventariante para o exercício de 2018, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 8 à 22/11/2018, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2018 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 119, de 5 de novembro de 2018, através da Portaria 119, de 05/11/2018 (Processo 18.0.000115032-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCIELE RIGHI TONETO, 1328034/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva de 29/11 a 01/12/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1026, de 26/10/2018 (processo 18.0.000102131-8).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do V ENCEP - Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa, de 26 a 27/11/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1027, de 31/10/2018 (processo 18.0.000106540-4).

AUTORIZA PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO, 433771/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar PARTICIPAR JUNTO AOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS NA QUALIDADE DE ÁRBITRO, de 04 a 11/11/2018, em Maringá/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1025, de 26/10/2018 (processo 18.0.000106974-4).

AUTORIZA MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, de 26 a 29/11/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1028, de 31/10/2018 (processo 18.0.000107013-0).

AUTORIZA LUCIANE GOMES DA CUNHA, 375928/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do SIMPÓSIO DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, de 12 a 14/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1029, de 31/10/2018 (processo 18.0.000107465-9).

AUTORIZA RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do XIX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA, de 09 a 12/11/2018, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1033, de 01/11/2018 (processo 18.0.000111061-2).

AUTORIZA DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/02, Assessor Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Visita de Verificação - Processo de Credenciamento de Programas de Residência em Clínica Médica e Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital de Caridade de Ijuí dia 09/11/2018, em Ijuí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1030, de 31/10/2018 (processo 18.0.000111698-0).

DESIGNA CRISTINA RODRIGUES CORREA 127186, Enfermeira, CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS 552966, Enfermeira, CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108, Assistente Administrativo, JÚLIA JANSSEN DE SÁ, 1299956, Arquiteta, ORQUIDES BATALHA DE MELO 711667, Técnico Industrial, NIEMELSON BATALHA LUZ, 1172042, Eletrotécnico e ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520, Eletrotécnico, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para reestruturação do CME do HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, a contar de 05/11/2018, pelo prazo de 365 dias, através da Portaria 1074, de 05/11/2018 (processo 17.0.000047984-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92483.3/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/07/2018 a 10/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Enfermeiro/Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 938, de 06/11/2018 (processo 18.0.000094439-0).

CONCEDE, a MICHELE DA SILVA PEIXOTO, 133625.8/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 939, de 06/11/2018 (formulário 3004, processo 18.0.000088597-1).

CONCEDE, a ALEXANDRE SILVEIRO DO CANTO, 53552.0/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78,

NR-15, anexo 14, laudo 16/2017 Atividade Médico Intensivista/Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/05/2017, através da Portaria 940, de 06/11/2018 (formulário 3009, processo 18.0.000097524-5).

CONCEDE, a MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 59283.6/1 Farmacêutico ES-1.20.NS do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 14/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 942, de 06/11/2018 (processo 18.0.000096061-2).

CONCEDE, a MARCIA MARANGHELLO ALVES, 48999.5/2, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade de Dentista/Unidade Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 943, de 06/11/2018 (processo 18.0.000094405-6).

CONCEDE, a CAROLINE KONZGEN BARWALDT, 126670.5/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Unidade Básica de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2002 Atividade de Dentista/Unidade Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 944, de 06/11/2018 (processo 18.0.000095877-4).

FAZ CESSAR, a contar de 27/08/2018 em relação a LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 131933.7/1, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 158, de 04/04/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 935, de 05/11/2018 (processo 18.0.000095676-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2018 em relação a ANA LUCIA REICHELTY ELY, 111243.0/2, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 618, de 14/09/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 936, de 05/11/2018 (processo 18.0.000097343-9).

FAZ CESSAR, a contar de 07/07/2018 em relação a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92483.3/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 482, de 18/08/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 937, de 06/11/2018 (processo 18.0.000094439-0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/08/2018 em relação a MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 59283.6/1, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136, de 28/02/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 941, de 06/11/2018 (processo 18.0.000096061-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Gabinete da Direção-Geral, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 19/11/2018, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1631 de 09/10/2018 (processo 18.10.000004407-0).

READAPTA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480, no cargo de Agente de Serviços Externos,

lotado na Coordenação de Micromedição da Gerência de Gestão do Consumo, com delimitação de tarefas a contar de 24/08/2018, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1496 de 10/09/2018 (Processo 17.10.000004148-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, Equipe de Obras Eletromecânicas, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 19/11/2018 a 07/11/2020, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1632 de 09/10/2018 (processo 18.10.000004407-0).

CONCEDE, a DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO DE ALMEIDA, 713603, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Patrimônio, Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 31/10/2018 a 30/10/2019, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1745 de 07/11/2018 (processo 003.003910.15.6).

DESIGNA ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Universidade Corporativa/Diretoria-Geral, 80301000, substituindo EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 15/10/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1726 de 07/11/2018 (Processo 15.10.000000276-1).

DESIGNA ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88311000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 05/11/2018 a 04/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1723 de 06/11/2018 (Processo 17.10.000007923-4).

EXCLUI MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES, 706027, Assistente Administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1744 de 07/11/2018 (processo 18.10.000009048-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 22/10/2018, EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 1450719, agente comunitário,

em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 337 de 05/11/2018 (processo 18.14.000003726-9).

CONVOCA, a contar de 01/11/2018, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 339 de 05/11/2018 (processo 18.14.000003702-1).

EXONERA, a contar de 24/10/2018, CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/08, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 335 de 05/11/2018 (processo 18.14.000003737-4).

NOMEIA, a contar de 22/10/2018, EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 1450719, para exercer o cargo de Agente Comunitário, em comissão, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 336 de 05/11/2018 (processo 18.14.000003726-9).

NOMEIA, a contar de 01/11/2018, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570, para exercer o cargo de Agente Comunitário, em comissão, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 338 de 05/11/2018 (processo 18.14.000003702-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 24/09/2018, CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA, 1299352, Administradora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto nº 14436 de 09/01/2004, artigo 27, § único, através da Portaria 5305712 de 07/11/2018 (processo 18.17.000002445-2).

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 22/06/2018, JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 714334, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto nº 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 5301456 de 06/11/2018 (processo 18.17.000005595-1).

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, com prazo de 30 dias, os servidores GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, Engenheiro, MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química, e ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, Engenheiro, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho visando a elaboração de Relatório acerca da proposta ofertada pela RC Chaves ME, através da Portaria 5304567 de 07/11/2018 (processo 18.17.000005421-1).

FORMALIZA a ausência de GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus ao Município, relativa à sua participação, como palestrante,

na Capacitação do Projeto ProteGEEr para o FEP do Ministério do Planejamento, no dia 09 de novembro de 2018, em Brasília/DF, através da Portaria 5303961 de 07/11/2018 (processo 18.17.000005692-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2018 a 31/10/2018, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, Assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-Geral, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face transposição, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 5128674 de 17/10/2018 (Processo 18.0.000065534-8).

TRANSPÕE, a contar de 01/11/2018, EDEMAR ROHDE, 657934, Assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria-Geral, com base no Art. 271 da LC 133/85, através da Portaria 5128697 de 17/10/2018 (Processo 18.0.000065534-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 12/11/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 579, de 06/11/2018 (Processo 18.15.000007435-8).

RELOTA WILLIAN MELLA GIROTTO, 987934/03, Psicólogo, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 05/11/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 577, de 06/11/2018 (Processo 18.15.000007428-5).

RELOTA MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para o Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 12/11/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 578, de 06/11/2018 (Processo 18.15.000007435-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 108/2018, que designou os funcionários SEBÁSTIAN BONATTO, 1762.0, GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758.7 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Sindicância, para averiguar os fatos apontados no Processo 18.16.000036377-2, através da Portaria 133 de 05/11/2018.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2018, o servidor ROBERTO GOES MARTINS, CPF 264.809.480-68, matrícula 737942, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (97h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,26%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Guarda Municipal, através da Portaria 1739 de 01/11/2018 (processo 17.13.000004372-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. Seu reajuste será efetivado pela paridade.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2018, o servidor DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI, CPF 278.682.300-53, matrícula 699059, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,21%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1725 de 05/11/2018 (processo 17.13.000004612-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2018, o servidor MÁRCIO MENNA BARRETO MARTINS, CPF 315.622.130-91, matrícula 200119, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20

horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (40h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; através da Portaria 1730 de 31/10/2018 (processo 18.13.000004070-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/11/2018, o servidor PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA, CPF 439.170.200-25, matrícula 701303, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1749 de 06/11/2018 (processo 18.13.000002313-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(à) ex-servidor(a), JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula 21375.8, falecido em 23/03/2017, Estatutário, no cargo de Asfaltador, código OP-1.18.04.D.09-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/08/1982, a Portaria 287, de 22/03/2018, que modificou a Portaria 673, de 24/05/2017, que concedeu a pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto reversão da cota reservada e novo rateio de cota aos atuais pensionistas, à razão de: 50% a pensionista CARLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 21375.8, CPF 010.841.680-14, companheira, no valor de e 50% ao pensionista EMERSON CARDOZO DA SILVA, matrícula 21375.8, data-fim 29/11/2017, CPF 035.117.360-99, filho, no valor de. Observação: O pensionista Emerson Cardozo da Silva foi excluído por idade em 29/11/2017. CPF do(a) ex-servidor(a): 404.762.510-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 718 660 96, através da Portaria 1810, de 07/11/2018 (processos 009.001005.17.0 e 18.13.000001700-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000058555-2 – INDEFERE o pedido de indenização de horas noturnas excedentes, apresentado por SILVIA MEDEIROS THALER, 352140/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, pela ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000056204-8 – INDEFERE o pedido de concessão de Vale Transporte efetuado pela servidora TAIELLE VARGAS, 1008536/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000102281-0 - INDEFERE o pedido de liberação para gozo de férias referentes ao período aquisitivo de 2004, apresentado por SIMONE SÁ BRITTO GARCIA, 252703/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000103734-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 248797/2, Inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000110786-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 536018/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000101774-4 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por VALNIR ROSELI PRATES MELO, 250627/2, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000102076-1 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por DARIO PEREIRA DIAS, 70870/04, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000088924-1 – DEFERE, em 19/09/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Matemática no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 10/09/2018, efetuado pela servidora MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000095676-3 - INDEFERE, em 06/11/2018, em relação a LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 131933.7/1, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 18.0.000097343-9 - INDEFERE, em 06/11/2018, em relação a ANA LUCIA REICHELTY, 111243.0/2, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 18.0.000097365-0 - INDEFERE, em 07/11/2018, em relação a PAULINE SOARES FERRUGEM, 95480.1/2, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 18.0.000097369-2 - INDEFERE, em 07/11/2018, em relação a MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 131469.6/1, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000005683-5 - DEFERE, em 07/11/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por Lucia Backer Bueno, matrícula 232546, Professora aposentada, no período de 31/10/2018 a 31/10/2023.

Processo 18.13.000006372-6 - DEFERE, em 07/11/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALQUIRIA LEITE RIBEIRO, matrícula 27983.6, Assistente Administrativo aposentado, no período de 01/11/2018 a 15/02/2021.

Processo 18.13.000005839-0 - INDEFERE, em 07/11/2018, a solicitação de prorrogação de pensão por morte, na condição de filha menor de até 21 anos de idade, apresentada por ANDRESSA CORREA DOS SANTOS, matrícula 354561/03-2, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000004543-4 - INDEFERE, em 07/11/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, matrícula 661317, Apontador aposentado, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a conclusão do Termo de Compromisso 23963 do estagiário JOAO GUSTAVO DIAS CORREA, matrícula 1379429, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 5870 de 05/11/2018, face a prorrogação do referido Termo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 02/2018

Dispõe sobre o calendário e os procedimentos administrativos para o encerramento do exercício financeiro e orçamentário da FASC.

AS DIREÇÕES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FASC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – no que se refere a prazos para prestação de contas da administração pública, bem como o encerramento do exercício financeiro e orçamentário;

II - o disposto na Resolução nº 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acerca dos procedimentos de tomada de contas dos administradores municipais;

III – a Ordem de Serviço nº 022/2005 do Município de Porto Alegre; e

IV – o disposto no Decreto Municipal nº 19.941/2018;

DETERMINAM:

Art. 1º Para fins de encerramento do exercício financeiro e orçamentário os órgãos vinculados à Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre –FASC – deverão observar as diretrizes e os prazos descritos no Capítulo IV do Decreto nº 19.941/2018.

Art 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1º, os órgãos da FASC deverão observar os seguintes prazos e datas para realização de procedimentos administrativos tendentes ao encerramento do exercício financeiro e orçamentário:

I – de 01/11/2018 até 09/11/2018 é o prazo para os órgãos e unidades de serviços da FASC encaminharem os pedidos de materiais para a AMAT;

II – até 22/11/2018, encaminhamento para ASSEPLA-FASC de pedidos de PL referentes aos recursos vinculados recebidos dos Fundos Estadual e Federal;

III – até o dia 19/11/2018, a área de Patrimônio da FASC deverá encaminhar a carga patrimonial de cada setor para a Direção Administrativa;

IV – até o dia 30/11/2018, prazo final para encaminhamento de solicitações para pronto pagamento;

V – até o dia 07/12/2018, prazo para os órgãos da FASC enviarem processos eletrônicos à Seccional da Despesa na FASC, para fins de empenho;

VI – até o dia 17/12/2018, a CGRH-FASC deverá encaminhar para a Seccional da Contabilidade da FASC, as informações para empenho da folha de pagamento referente à Gratificação Natalina, e até o dia 24/12/2018, as informações da Folha de Pagamento do Mês de Dezembro de 2018;

VII – até o dia 14/12/2018, a CGCONV-FASC deverá encaminhar para a COFIN-FASC os processos

de pagamento dos repasses de recursos financeiros a serem repassados às parceiras até o final do exercício;

VIII – até o dia 14/12/2018, prazo para os órgãos da FASC enviarem à Seccional da Despesa na FASC, solicitações de anulação de empenhos de despesas que não serão realizadas, ou não executadas, no exercício de 2018;

IX – até o dia 28/12/2018, as Comissões de Inventário de Patrimônio e de Almoarifado devem encaminhar os respectivos Relatórios para a Direção Administrativa;

X – até o dia 31/12/2018, as Comissões de Inventário devem encaminhar cópias das Atas de abertura e encerramento do exercício, bem como as portarias de nomeações para a Seccional da Contabilidade da FASC;

XI - até 31/12/2018, a Tesouraria deverá emitir o último movimento de caixa para a Seccional da Contabilidade da FASC;

XII - até o 5º dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, a Área de Patrimônio da FASC deverá encaminhar o processo SEI do Inventário Patrimonial à Seccional da Contabilidade para conciliação dos saldos contábeis;

XIII - até o 5º dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, a Área de Material da FASC deverá encaminhar o processo SEI do Inventário do Almoarifado à Seccional da Contabilidade para conciliação dos saldos contábeis;

XIV - até o 5º dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, a Tesouraria da FASC deverá encaminhar o processo SEI do Inventário de Caixa e Bancos à Seccional da Contabilidade para conciliação dos saldos contábeis.

Art.3º A COFIN-FASC poderá consultar no SDO a relação de restos a pagar a partir do 6º dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente.

Art.4º Somente poderão ser encaminhados à ASSEPLA-FASC para tramitação em prazo posterior ao estabelecido no inciso II do art. 2º desta Instrução Administrativa os casos excepcionais, plenamente justificados, com autorização do Presidente da FASC.

Art. 5º A não observância injustificada pelos agentes públicos da FASC aos prazos previstos no Capítulo IV do Decreto nº 19.941/2018, e nesta Instrução Administrativa, na tramitação dos processos tendentes ao encerramento do exercício financeiro e orçamentário, acarretará responsabilização funcional.

Art. 6º As situações excepcionais e omissas não previstas nesta Instrução Administrativa serão analisadas e decididas pelo Presidente da Fundação.

Art. 7º Esta Instrução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, Diretor-Administrativo FASC
ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, Diretor-Financeiro FASC

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2018 - PROCESSO 18.0.000095353-5 – aquisição de matéria de higiene e limpeza e produtos farmacêuticos.

ABERTURA: 9h do dia 26 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2018 - PROCESSO 18.0.000099020-1 – aquisição de mobiliário hospitalar.

ABERTURA: 14h dia 22 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2018 - PROCESSO 18.0.000107443-8 – aquisição de material veterinário, bactericida e raticidas, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: 9h dia 22 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2018 - PROCESSO 18.0.000107453-5 – aquisição de mobiliário hospitalar.

ABERTURA: 9h do dia 22 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000038897-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: J.J Jobim Transportes LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/2018 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2490).

VIGÊNCIA: De 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

VALOR: R\$ 3.245,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.339039990400-4710.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000038897-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: J.J Jobim Transportes LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/2018 - Lote 2.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2491).

VIGÊNCIA: De 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

VALOR: R\$ 3.188,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.339039990400-4710.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 18.0.000038897-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/2018 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2488).

VIGÊNCIA: De 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

VALOR: R\$ 4.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4043.339039990400-4710.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000034391-0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: DOCG Transportes LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018 - Lote 1.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2487).
VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2018 até 02 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 03 de outubro de 2018 até 02 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 6.780,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000034391-0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: Transveiber Transportes LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018 - Lote 2.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2495).
VIGÊNCIA: De 01 de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019.
VALOR: R\$ 6.178,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000034391-0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: Transportes Otaliro LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018 - Lote 3.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2497).
VIGÊNCIA: De 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 5.435,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000036391-6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
CONTRATADA: Agenor & Silvio Transportes LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/2018 - Lote 1.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2479).
VIGÊNCIA: De 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 4.930,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000036391-6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: Agenor & Silvio Transportes LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/2018 - Lote 2.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2480).

VIGÊNCIA: De 02 de novembro de 2018 até 01 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 02 de novembro de 2018 até 01 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 5.350,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801.4097.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000036391-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política.

CONTRATADA: LV De Negreiros & Cia LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/2018 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2481).

VIGÊNCIA: De 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 3.850,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001.4227.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000036391-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Trans Poeirinha LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/2018 - Lote 4.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2503).

VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2018 até 15 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2018 até 15 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 6.797,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4010.339039990400-4590.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000036391-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Transportes Otaliro LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/2018 - Lote 5.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2482).

VIGÊNCIA: De 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2018 até 14 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 6.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4010.339039990400-4590.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000033490-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Meri Helen Zanette Dornelles Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2018 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2510).

VIGÊNCIA: De 24 de outubro de 2018 até 23 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 24 de outubro de 2018 até 23 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 6.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000033490-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.
CONTRATADA: SG Santos Transportes LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2018 - Lote 2.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2506).
VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2018 até 15 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2018 até 15 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 7.205,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000033485-1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política.
CONTRATADA: LV De Negreiros & Cia LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 132/2018 - Lote 1.
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 - (Contrato n.º 2477).
VIGÊNCIA: De 05 de outubro de 2018 até 04 de outubro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 05 de outubro de 2018 até 04 de outubro de 2019.
VALOR: R\$ 3.810,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001.4227.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000033485-1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política.
CONTRATADA: Transportes Sagebin LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 132/2018 - Lote 2.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2471).
VIGÊNCIA: De 17 de setembro de 2018 até 16 de setembro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 17 de setembro de 2018 até 16 de setembro de 2019.
VALOR: R\$ 3.809,49.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001.4227.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000033485-1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política.
CONTRATADA: Transaquino Transportes LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 132/2018 - Lote 3.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018 - (Contrato n.º 2472).
VIGÊNCIA: De 17 de setembro de 2018 até 16 de setembro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 17 de setembro de 2018 até 16 de setembro de 2019.
VALOR: R\$ 3.999,99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001.4227.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000075636-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: H. STRATTNER & CIA LTDA.

CNPJ: 33.250.713/0002-43

OBJETO: Lâmpada 175w para fonte de luz xênon marca Karl Storz.

VALOR: R\$ 4.006,05

PRAZO DE ENTREGA: Até cinquenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2018 - PROCESSO 18.0.000071278-3, aquisição de materiais de cama, mesa e banho para a FASC e Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER – ITENS 01, 02 e 03.

MATEFI COMERCIAL LTDA – ITEM 04.

QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME – ITEM 05.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a SUSPENSÃO da licitação abaixo;

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2018 - PROCESSO 18.0.000038823-4, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000023117-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a

entidade KINDER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, para o desenvolvimento do projeto Manutenção da Kinder. Cabe ressaltar que a entidade Kinder – Centro de Integração da Criança Especial está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023541-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, para o desenvolvimento do projeto Incorporação de Tecnologia Qualificar Ampliar Cuidado As Crianças e Adolescentes do HMIPV. Cabe ressaltar que a entidade Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000063758-4

AUTUADO: IRMA GONÇALVES BORBA

CPF/CNPJ: 237.740.700-59

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189914, considerando que o autuado não possuía autorização válida para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFM, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000011081-7.

AUTUADO: BOX 247.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 193217, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar nº 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar nº 790/16.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000024358-2.

AUTUADO: RONALDO ROMERO VIANNA.

CPF/CNPJ: 950.099.900-59.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 183434, decido por manter a MULTA de 166,2934, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000068978-9.

AUTUADO: BAM AMAMOU.

CPF/MF: 703.184.032-50.

DECISÃO: (1) Com relação ao Auto de Infração 221073, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000076704-6

AUTUADO: VELASQUES MALDONADO BRYAN DAVID

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189970, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ERMILIO MONEGAT, brasileiro, separado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1006821209 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.106.580-20, com endereço residencial à Rua General Caldwell, 1130 comp. 201, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 81,80m² (onze metros e noventa e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 73.764,79 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Saldanha Marinho, 282, Bairro Menino Deus – MZ 01 – UEU 068 – QRT 029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.282255.00.5.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DE CONTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 88.936.653/0001-28 com sede à Rua Umbu, 500, Nesta Capital, neste ato representada por DARIO PANDOLFO DE CONTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2002169478 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.099.230-87, com endereço residencial à Rua Tito Livio Zambecari, 100 comp. 301, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 11,93m² (onze metros e noventa e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.584,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Umbu, 500, Bairro Passo d'areia – MZ 03 – UEU 072 – QRT 001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.225506.00.5.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ANA MARIA MENDINA DE MORAIS, brasileira, advogada, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 8015381299 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.284.740-20, com endereço residencial à Avenida Getulio Vargas, 1.000 – comp. 401, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 10,81m² (dez metros e oitenta e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 43,67m² (quarenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.513,30 (onze mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 23.255,59 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Beck, 96, Bairro Menino Deus – MZ 01 – UEU 068 – QRT 001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.247996.00.6.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARQUES DO POMBAL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ 27.528.0100001-50, com sede à Avenida Farrapos, 146, Nesta Capital, neste ato representada por JADER TAITELBAUM, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8008191606 SSP/PCRS, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.673.720-00, com endereço residencial à Rua Almirante Abreu, 377 – comp. 1001, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,78m² (duzentos e noventa e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 146,99m² (cento e quarenta e seis metros e noventa e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 415.141,34 (quatrocentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 101.777,35 (cento e um mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Marques do pombal, 941, Bairro Moinhos de Vento – MZ 01 – UEU 022 – QRT 035.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.238453.00.1.4802

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000032187-0

AUTUADO: VANESSA VEIGA TALAVITZ

CPF/MF: 927.882.770-87

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189966, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. . Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2302/2018

SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO 18.0.000053525-3

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Ramiro Stallbaum Rosário, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, doravante

denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES CAIMA LTDA ME, sito na R DR OTAVIO SANTOS, nº 110, apto 1006, Bairro JAR ITU SABARA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 3343586000185, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sra. NEUSA DIONISIA BELINA BECKER, de nacionalidade Brasileira, Casada, Comerciante, portadora da cédula de identidade nº 7017782074 expedida pela SSP-RS, inscrita no CPF-MF sob o nº 36708593068, residente e domiciliada na R DR OTAVIO SANTOS, nº 110, apto 1006, Bairro JAR ITU SABARA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 2302, de 07/10/2014, referente a Pregão Eletrônico, nº 127/2014, constante do processo administrativo nº 1013537148, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o nº 52924, nas folhas 136, do livro 884, como segue:

I – O veículo de placas OPY7044, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 26 de outubro de 2018 por outro especificado abaixo:

MARCA: VW VOYAGE

TIPO: Automóvel

ANO DE FABRICAÇÃO: 2018

COR: Vermelha

CHASSI: 9BWDL45U1KTO55043

PLACAS: IYV2845

CERTIF. DE REGISTRO Nº: 116828517-5

CAPAC. DE CARGA: 05 passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO Nº: 14375763201

II – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED.

LOCADOR: Leda Ely Carneiro, Regina Schramm Ely, Liana Ely Sassen e Luci Ely Oliveira, representados por Administração de Imóveis CERTA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 3927, nesta capital, destinado ao Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 18.435,68 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais.

VIGÊNCIA: de 02 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339036150000-20.

PROCESSO: 18.0.000051228-8.

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000097922-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/08/2018 a 24/09/2018.

VALOR: R\$ 61.343,12 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2018 – PROCESSO 18.10.000007366-5 – Produtos para Jardinagem, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de novembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2018 – PROCESSO 18.10.000007630-3 – Materiais elétricos, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de novembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2018

PROCESSO 18.10.000005290-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Leitor Óptico compatível com máquina de solda Friamat - Basic Print.

LOTE 01

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 8.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2018 – PROCESSO 18.10.000008095-5 – Material Escritório e Informática, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de novembro de 2018.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Delmar Jorge Dickel

PROCESSO 16.10.000003771-4

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000003771-4

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de regente para treinamento e acompanhamento técnico de ensaios, oficinas e apresentações dos participantes do coro do DMAE.

CONTRATADA: Savar Veículos Ltda

PROCESSO 17.10.000004272-1

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004272-1

OBJETO: prorrogação de prazo e alteração de redação de cláusula de contrato de serviços, fornecimentos e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em veículos da marca Volkswagen.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Centro de Cópias Rosário Ltda – EPP

PROCESSO 003.080551.14.9

CONTRATO 003.080551.14.9

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de serviço de confecção de carimbos e roca de borrachas de carimbos.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2018

PROCESSO 18.18.000000667-2

OBJETO: Contratação de empresa para recapagem de pneus 275 e 295 – R 22.5.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2018, procederá a abertura do certame

supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

PROCESSO 17.12.000001217-7 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas LTDA

CNPJ: 59.456.277/0004-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de suporte e atualizações de versões para o banco de dados Oracle e servidor de aplicação Weblogic.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2018.

VALOR MENSAL: 64.003,21 (sessenta e quatro mil e três reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo.

CONTRATO

PROCESSO 18.12.000001061-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.

CNPJ: 00.363.697/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição, transporte, instalação, configuração, calibração e parametrização de 80 unidades de baterias para 02 Nobreaks, bem como coleta e descarte de 80 baterias EATON PWHR12390W4FR

VALOR GLOBAL: R\$ 142.840,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248